



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

SOLICITAÇÃO PROCESSO N.º 23/2022

Senhor Presidente, exercendo a função administrativa de Diretor da Câmara Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, venho solicitar que seja realizado processo para compra e instalação de sistema de alarme para o Plenário, uma vez que o mesmo tem acesso pelo fundo do prédio da Câmara, comporta itens de valor, como computadores, televisor, sistema speed dome de transmissão das sessões, sistema de som, etc.

Serranópolis, Goiás, aos 30 dias do mês de março de 2022.



Joni Maicon Siqueira Gufka

Diretor



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

DESPACHO

Assunto: Aquisição de alarme, concertina e instalação, para uso no Plenário da Câmara.

Considerando a solicitação do Diretor da Câmara, onde verificou-se a necessidade de alarme para o Plenário, devido segurança no local, que comporta diversos itens de valor, solicito a abertura de processo administrativo interno para a aquisição.

Encaminhe o processo para o setor de contabilidade para verificar orçamento; encaminhe ao setor jurídico para verificar legalidade no início e final do processo; encaminhe ao controle interno para parecer. Providencie com todas as publicações devidas. Após, o setor de compras providencie as devidas cotações de preços, observando menor preço global. Após, volvam-me os autos.

Gabinete da Presidência, ao 01^o dia do mês de abril de 2022.

Frank Alves Rodrigues

Presidente da Câmara



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

1- CONTRATADO: DANIELE SILVA PRADO, com sede na rua Tiradentes, n. 1871, Setor Samuel Graham, Jataí (GO), inscrita no CNPJ 23.058.998/0001-80, Inscrição Estadual 106394940.

2 - RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Realizamos três orçamentos, onde a cotação com a empresa Daniele Silva Prado foi a que obteve o menor preço global. Além disso, optou-se pela dispensa de licitação, devido a legalidade, onde os preços não atingem o limite que exige outra modalidade de licitação.

3 - OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação de sistema de alarme para o Plenário da Câmara. Além do sistema de alarme, a compra engloba uma concertina para proteger o acesso pelos fundos do prédio.



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

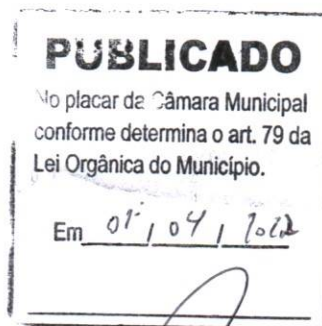
4 - VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais), pagos em parcela única, na entrega dos serviços devidamente funcionando, mediante apresentação de nota fiscal e CND.

Sendo assim, deve a Câmara Municipal de Serranópolis outorgar a contratação da empresa "Daniele Silva Prado" pela Dispensa de Licitação.

Serranópolis, Goiás, 01º de abril de 2022.

FRANK ALVES RODRIGUES

Presidente da Câmara



Joni Maicon S. Gufka
Diretor
Câmara Municipal de Serranópolis



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Considerando pareceres em anexo, ratifico, nos termos art. 75 da Lei 14.133/2021, a justificativa de dispensa de licitação e ordeno a sua publicação no prazo legal.

Serranópolis, Goiás, 01º de abril de 2022.

Frank Alves Rodrigues
Presidente da Câmara





CONTRATO N.º 20/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.775.356/0001-05, localizada na Avenida Augusto, n.º 62, Jardim das Morangas, Serranópolis, Goiás, neste ato como **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente Frank Alves Rodrigues, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Gerson Chaves Neto, quadra 105, lote 11, Setor Rodoviário em Serranópolis/Go, inscrito no CPF n.º 896.775.521-0 que ao final assina e,

A Contratada **DANIELE SILVA PRADO**, com sede na rua Tiradentes, n. 1871, Setor Samuel Graham, Jataí (GO), inscrita no CNPJ 23.058.998/0001-80, Inscrição Estadual 106394940, celebram através deste:

1. **DO OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação de instalação de sistema de alarme para o Plenário da Câmara. Além de concertina para proteger os fundos do prédio.
2. **DA JUSTIFICATIVA:** O Plenário hoje comporta itens de valor, como computadores, televisor, sistema speed dome



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

de transmissão das sessões, sistema de som, etc. Além disso, obtivemos problema anteriormente, quando houve o furto de itens no local em anos anteriores.

3. **DA RAZÃO:** Após realização de orçamentos, verificou-se que a empresa contratada apresentou o menor preço global.
4. **DA BASE LEGAL:** Tal contratação se faz baseada no artigo artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
5. **DAS PENALIDADES E MULTAS:** A Contratante se compromete a pagar pelo serviço na entrega, desde que esteja funcionando corretamente, apresentadas as notas fiscais e as certidões negativas pela Contratada.
6. **DO PRAZO:** Vigorará pelo prazo de sete dias úteis, a partir da assinatura desse contrato, para entrega dos serviços aqui contratados, sob pena de cancelamento da contratação, em caso de não cumprimento.
7. **DO VALOR:** O valor deste contrato é de R\$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais), pagos em parcela única, na entrega dos serviços devidamente funcionando, mediante apresentação de nota fiscal e certidões negativas.



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

8. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:
- Equipamentos: 01.031.2065.1121.4.4.90.52.00
 - Serviços: 01.031.2065.2221.3.3.90.39.00
9. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/21.

As partes elegem a Comarca de Serranópolis, Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Serranópolis, Goiás, 01º de abril de 2022.

Frank Alves Rodrigues
Presidente da Câmara (Contratante)

Daniele Silva Prado
Representante (Contratada)

CPF:

Testemunhas:

CPF: 016.067.410-41

CPF: 047167021-97



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Extrato de Contrato – Aquisição de Sistema de Alarme e Concertina para o Plenário da Câmara

OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a compra e instalação de sistema de alarme e concertina para proteção do Plenário da Câmara.

Número do contrato: 20/2022

Data: 01º/04/2022

Valor Global: R\$ 2.230,00

Prazo de entrega: até 11/04/2022

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Contratante: Câmara Municipal de Serranópolis.

Contratada: Daniele Silva Prado – CNPJ: 23.058.998/0001-80

Certifico que o extrato foi publicado no Placar da Câmara, assim, como o inteiro teor da matéria no site oficial.



Joni Maicon Siqueira Gufka

Diretor



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

Av. Augusto, nº 62 - St. Jd. Das Morangas Fone 64 3668-1479 - SERRANÓPOLIS - GO.

PARECER JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 23/2022

INTERESSADO: DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR TOTAL: R\$2.230,00

I - RELATÓRIO

Solicitação de processo para a compra de sistema de sistema de alarme para o Plenário da Câmara Municipal de Serranópolis - GO., bem como, engloba a compra de concertina para proteção dos fundos da Câmara, nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21 - Dispensa de Licitação em razão do valor (até 54.020,41) anual.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Licitação é procedimento obrigatório na Administração Pública para efetuar suas contratações, conforme preceitua o art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal (XXI - *ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações*), *ressalvados os casos em que a Administração Pública pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-se dispensada, dispensável, e inexigível.*

O Art. 75, da Lei 14.133/21, contempla vários objetos em que se torna dispensável a licitação, por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

Conforme especificado no ANEXO, do Decreto Federal 10.922/21, o valor anual máximo para dispensa de licitação, nos termos do Inciso II, da Lei 14.133/21 é de R\$54.020,41.



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

Av. Augusto, nº 62–St. Jd. Das Morangas Fone 64 3668-1479–SERRANÓPOLIS–GO.

Nesses casos, é importante observar que a prestação de serviços, obras, assim como, o valor estimativo da despesa deve corresponder ao total da compra ou do serviço, a fim de que o objeto da dispensa de licitação não venha a ser fracionado para fugir de modalidade superior.

III - CONCLUSÃO

Considerando que o valor total da contratação pretendida no presente processo, de R\$2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais), bem como, objeto, preço com 3 (três) cotações, habilitação, recursos financeiros, na modalidade específica de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, Inc. II, da Lei Federal 14.133/21 está dentro das conformidades legais, apresentamos nosso parecer favorável ao referido processo.

Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

Paulo Alves Franco
Procurador Jurídico